



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5052/989/18
Poder	LEGISLATIVO
Município	Brejo Alegre
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE
Período	06/2018
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável	LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	252.343.968-94
Período de Gestão	02/11/2017 a 21/05/2018
Responsável	JULIERME LEÃO
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	117.344.038-02
Período de Gestão	22/05/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2018	R\$ 849.577,34	R\$ 18.345.735,72	4,6309%	4,6309%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2018, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 4,6309%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 92.264,69
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 31.588,66
(=) Liquidez do Período	R\$ 60.676,03
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 697.816,87
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 617.295,82
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 141.197,08

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 57,19%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 572.183,13
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 327.224,41
Despesa com folha/Transferências realizadas	57,19%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.5 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 16.192.457,13
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 16.192.457,13
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 155.119,94
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,96%
Apuração do limite (com CIP)	0,96%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,96%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.6 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	2790
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 16.192.457,13
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 16.192.457,13
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 1.133.471,99
Total de Despesas do exercício	R\$ 514.507,10
Percentual Apurado (sem CIP)	3,18%
Percentual Apurado (com CIP)	3,18%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 3,18%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 06/09/2018

Hora da Geração: 23:12:31